



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 22/2024 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 19/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO BARENTZ E CLIMATIZAÇÃO COMPLETA DOS EDIFÍCIOS JAVA E BARENTZ – RETROFIT II, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 22/2024 (Quarto), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF nº 274.712.048-18, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, estabelecida na Av. das Nações Unidas nº 12.399, Conjunto 31A, Torre C, Landmark Nações Unidas, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.076.028/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira**, inscrito no CPF nº 700.439.721-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com fundamento no artigo 65, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, c/c artigo 57, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei nº 8.666/1993, o seguinte:

I- Suprimir, a partir de 14 de maio de 2024, o percentual correspondente a 4,70 % (quatro vírgula setenta por cento) do valor total global inicial atualizado do Contrato nº 19/2021, a saber: R\$ 595.990,15 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos), correspondendo à redução no valor total de R\$ 28.014,60 (vinte e oito mil, quatorze reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Sra. Chefe da Seção de Administração (SFD-103) no Despacho 303 e demonstrativo de cálculos anexo ao Despacho 308 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 41/2021;

I.A- A supressão de que versa a cláusula I deste Termo de Aditamento contempla os subitens 8.2.4.1.1.4, 8.2.4.1.1.7, 8.2.4.1.1.18, 8.2.4.1.1.20 e 8.2.4.1.1.21 do Termo de Referência (Anexo I da Tomada de Preços nº 1/2021, parte integrante do Contrato nº 19/2021, pelas razões elencadas no Despacho 303 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 41/2021;

II- Prorrogar, por mais 3 (três) meses, contados de 14 de maio de 2024, o prazo para realização dos serviços de fiscalização de execução de reforma de requalificação de áreas específicas da **FACULDADE**, estabelecidos no item II da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2021.

III- Para o período deste aditivo (14/05/2024 a 13/08/2024 – três meses), pelos serviços de fiscalização da execução, fica avençado o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja mediação e pagamento encontram-se condicionados à oportuna e efetiva prestação. Por negociação havida entre as partes, instruída no Despacho 303 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 41/2021, o novo preço se aplicará em relação a eventuais novos aditamentos de prazo, garantido à **CONTRATADA** o reajuste monetário previsto na Cláusula Oitava, § 2º, da avença primária, quando implementado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Instrumento.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

IV- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 19/2021	R\$ 591.427,18	Prazo: 12 meses, de 19/10/2021 a 18/10/2022.
Termo de Aditamento nº 23/2022 (Primeiro)	R\$ 224.202,12	Prazo: 12 meses, de 19/10/2022 a 18/10/2023. Rerratificação, Reajuste de valor, Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 31/2023 (Segundo)	R\$ 101.717,44	Prazo: 5 meses e 26 dias, de 19/10/2023 a 13/04/2024; Reajuste de valor, Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 13/2024 (Terceiro)	R\$ 17.338,20	Prazo: 1 mês, de 14/04/2024 a 13/05/2024; Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 22/2024 (Quarto)	R\$ 24.000,000	Prazo: 3 meses, de 14/05/2024 a 13/08/2024; Prorrogação de prazo.

V – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.05.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 19/2021 e do demais Termos de Aditamento, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VII – À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 19/2021.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

### INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira  
Sócio-Administrador

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

### **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)** **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E Nº 23/2022)**

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 19/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 22/2024 (Quarto)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2024.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Samuel Isaque Pinto Ferreira

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 700.439.721-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CNPJ Nº:** 59.108.100/0001-89

**CONTRATADA:** INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

**CNPJ Nº:** 11.076.028/0001-29

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 19/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024

**VIGÊNCIA:** 14/05/2024 a 13/08/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**VALOR (SUPRESSÃO):** R\$ 28.014,60 (vinte e oito mil, quatorze reais e sessenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

(rodrigo.barbosa@direitosbc.br)

Diretor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5527-3101-0442-AA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 14/05/2024 08:10:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 14/05/2024 08:11:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 14/05/2024 08:18:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 14/05/2024 08:21:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 14/05/2024 08:31:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL ISAQUE PINTO FERREIRA (CPF 700.XXX.XXX-10) em 14/05/2024 08:39:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/5527-3101-0442-AA4F>